



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 420 de 18 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 15 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 5.291/2023.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
17.601	LUDMILA ALBUQUERQUE SESSIM	MÉDICO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito